

PORTARIA Nº 31, DE 09 DE ABRIL DE 2026.

**ALTERA A PORTARIA Nº 24, DE 09 DE
MARÇO DE 2026, E DISPÕE SOBRE A
DESCONSTITUIÇÃO DE NOMEAÇÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação de Victor Abrao Moreira Queiroz para o cargo de Diretor de Compras, Licitações, Gestão de Contratos e Almoxarifado, constante do art. 4º da Portaria nº 24, de 09 de março de 2026.

Art. 2º O art. 5º, incisos XI e XII, da Portaria nº 24, de 09 de março de 2026, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

XI - Gabinete do Vereador Níkolos de Queiroz Elias:

c) Assessor de Gabinete III, símbolo CC-ASS4, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Ronaldo dos Reis Andrade, que realizará atendimentos internos diariamente e externos quando necessário, no horário de 13:00h às 19:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

XII - Gabinete do Vereador Paulo César de Lima Júnior:

a) Assessor de Gabinete I, símbolo CC-ASS1, cuja carga horária será de 37,5 horas semanais - Gustavo Rosa Santos, que realizará atendimentos internos diariamente e externos quando necessário, no horário de 09:00h às 11:30h e de 13:00h às

18:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

b) Assessor de Gabinete II, símbolo CC-ASS2, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Christian Anderson Nascimento Lima, que realizará atendimentos internos diariamente e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 14:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador;

c) Assessor de Gabinete III, símbolo CC-ASS4, cuja carga horária será de 30 horas semanais - Lucas Lopes Ferreira, que realizará atendimentos internos diariamente e externos quando necessário, no horário de 08:00h às 14:00h, executando, além das atribuições legais, outras tarefas atinentes ao gabinete que forem conferidas pelo vereador.

(...)"

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 24, de 09 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 09 de abril de 2026.

Nikolas de Queiroz Elias
Presidente da Câmara Municipal